



SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	1
■ Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atas de Registro de Preço	5
■ Atos Administrativos	5
Editais de Notificação	5
■ Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Resultados	6
■ Secretaria Municipal da Saúde	8
Resoluções	8
■ PODER LEGISLATIVO	9
■ Atos Oficiais	9
Portarias	9
Propostas de Pauta	9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

■ LEI Nº. 5 771, de 04 de maio de 2016

(Dispõe sobre denominação de RUA LUCAS MULLER DA SILVA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUCAS MULLER DA SILVA, a atual Rua Projetada 08, localizada no Loteamento Jardim Vilar III, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de maio de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 52/2016 de autoria do vereador Eliezer Antonio Casali.

■ LEI Nº. 5 772, de 04 de maio de 2016

(Dispõe sobre denominação de RUA MURIELLE FOGAÇA DE SOUZA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MURIELLE FOGAÇA DE SOUZA, a atual Rua Projetada 11, localizada no Loteamento Parque Belo Horizonte II, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de maio de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 67/2016 de autoria do vereador Matheus Roderio de Oliveira.

■ LEI Nº. 5 773, de 04 de maio de 2016

(Dispõe sobre denominação de RUA JORGE MACHADO MARQUES - CAIC)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 53, III DA LEI ORGÂNICA DO

MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JORGE MACHADO MARQUES - CAIC, a atual Rua Projetada 13, localizada no Loteamento Jardim Cidade Jardim II, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de maio de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 51/2016 de autoria do vereador Sérgio Adriano Pereira e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Decretos

■ DECRETO Nº 9468 - de 18 de Abril de 2016

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.000,00, autorizada pela Lei nº 5710 de 16 de dezembro de 2015.)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.02	Unidade Executora: Depart. de Exp. Adm. e Legislativo
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.14	02.02.02.04.122.0003.2005 54
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00



02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação	
02.04.02	Unidade Executora: Departamento de Ensino Fundamental	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	02.04 .02.12.361.0007.2022	216
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14	Unidade Orçamentária: Secret. Mun. de Cultura e Turismo	
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.31	02.14 .02.13.392.0011.2029	1052
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	R\$ 6.000,00
TOTAL.....		R\$57.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil	
02.02.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	02.02 .01.04.122.0003.2004	45
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação	
02.04.02	Unidade Executora: Departamento de Ensino Fundamental	
4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	02.04 .02.12.361.0007.2022	227
	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$50.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14	Unidade Orçamentária: Secret. Mun. de Cultura e Turismo	
02.14.03	Unidade Executora: Departamento de Turismo	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.31	02.14 .03.23.695.0012.2031	1081
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	R\$ 6.000,00
TOTAL.....		R\$57.000,00

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 , anexos V e VI da Lei 5710, de 16 de dezembro de 2015 -Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, aut. Artigo

21 da Lei 5710 de 16 de dezembro de 2015.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 9469 - de 18 de Abril de 2016.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 4 3 8 . 0 0 0 , 0 0 , autorizada pela Lei nº 5717 de 17 de dezembro de 2015.)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$438.000,00 (quatrocentos e trinta e três oito reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade	
02.03.02	Unidade Executora: Depart. de Relações Comunitárias	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.05	02.03 .02.04.122.0006.2017	158
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	R\$ 1.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação	
02.04.02	Unidade Executora: Departamento de Ensino Fundamental	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	02.04 .02.12.361.0007.2019	198
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$148.000,00
02.04.03	Unidade Executora: Departamento de Educação Infantil	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	02.04 .03.12.365.0008.2023	252
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$184.000,00
02.04.05	Unidade Executora: Merenda Escolar	

3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	02.04 .05.12.361.0009.2024	318
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
02.05.02	Unidade Executora: Departamento do Contencioso	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16	02.05 .02.04.122.0013.2033	393
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
02.07.02	Unidade Executora: Departamento de Planejamento Urbano	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	02.07 .02.04.127.0016.2039	482
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00

02.07.03	Unidade Executora: Departamento de Topografia e Drenagem Urbana	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	02.07 .03.04.127.0016.2042	512
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08	Unidade Orçamentária: Secret. Mun. de Direitos Humanos	
02.08.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16	02.08 .01.14.422.0017.2046	549
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras	
02.12.02	Unidade Executora: Departamento de Fiscalização e Obras	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.05	02.12 .02.15.451.0024.2061	779
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	R\$ 4.000,00

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde	
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde	
4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	02.13 .01.10.301.0025.1024	837



OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 27.000,00
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 02.13.01.10.305.0026.2065	1023
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
R\$ 26.000,00	
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.20 Unidade Orçamentária: Fundo Social de Solidariedade	
02.20.00 Unidade Executora:Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.11 02.20.00.04.122.0038.2083	1276
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
R\$ 13.000,00	
TOTAL.....	R\$438.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade	
02.03.02 Unidade Executora:Departamento de Relações Comunitárias	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.11 02.03.02.04.122.0006.2017	159
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
R\$ 1.000,00	
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04 Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal da Educação	
02.04.02 Unidade Executora:Departamento de Ensino Fundamental	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 02.04.02.12.361.0007.2019	193
MATERIAL DE CONSUMO	R\$113.000,00
3.3.90.36 02.04.02.12.361.0007.2019	196
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
R\$ 35.000,00	
02.04.03 Unidade Executora:Departamento de Educação Infantil	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.11 02.04.03.12.365.0008.2023	246
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
R\$100.000,00	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 02.04.03.12.365.0008.2023	251
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 84.000,00
02.04.05 Unidade Executora: Merenda Escolar	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 02.04.05.12.361.0009.2024	322
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

R\$ 30.000,00	
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05 Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
02.05.02 Unidade Executora: Departamento do Contencioso	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.11 02.05.02.04.122.0013.2033	391
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
R\$ 1.000,00	
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
02.07.02 Unidade Executora:Departamento de Planejamento Urbano	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.36 02.07.02.04.127.0016.2039	492
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
R\$ 1.000,00	
02.07.03 Unidade Executora:Departamento de Topografia e Drenagem Urbana	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 02.07.03.04.127.0016.2042	510
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08 Unidade Orçamentária:Secret. Mun. de Direitos Humanos	
02.08.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.94 02.08.01.14.422.0017.2046	550
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
R\$ 1.000,00	
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras	
02.12.02 Unidade Executora:Departamento de Fiscalização e Obras	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.16 02.12.02.15.451.0024.2061	782
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
R\$ 4.000,00	
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde	
02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde	
4.0.00.00 Despesas de Capital	
4.4.00.00 Investimentos	
4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4.4.90.51 02.13.01.10.301.0025.1024	839
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 27.000,00
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	

3.1.90.11 02.13.01.10.305.0026.2065	1009
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
R\$ 26.000,00	
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.20 Unidade Orçamentária: Fundo Social de Solidariedade	
02.20.00 Unidade Executora:Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.36 02.20.00.04.122.0038.2083	1286
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
R\$ 9.000,00	
3.3.90.47 02.20.00.04.122.0038.2083	1290
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
R\$ 4.000,00	
TOTAL.....	R\$438.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de Abril 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Ratificação

SME - TERMO DE RATIFICAÇÃO

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 005/2016 – Processo nº 130/2016, referente à Contratação da AMA – Associação dos Municípios da Araraquarense, para a participação de professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Seminário Internacional de Educação do ADE Noroeste Paulista: Educar para a Diversidade, nos dias 21 e 22 de julho de 2016, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal – 05/05/2016.

Homologação / Adjudicação

SMS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2016 - PROCESSO Nº 000112/16



Objeto: Contratação de empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care para prestação de serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de enfermagem por técnico ou auxiliar de enfermagem, 12 horas diárias e diurnas (mensal), para paciente de ação judicial número 0009892-56.2015.8.26.0664, durante o período de 12 (seis) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): J.MED ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA. - ME o item 1 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS – PRE-GOEIRA – 04/05/2016

■ SMS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2016 - PROCESSO Nº 000112/16

Objeto: Contratação de empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care para prestação de serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de enfermagem por técnico ou auxiliar de enfermagem, 12 horas diárias e diurnas (mensal), para paciente de ação judicial número 0009892-56.2015.8.26.0664, durante o período de 12 (seis) meses.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): J.MED ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA. - ME o item 1 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

NASSER MARÃO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL – 04/05/2016

■ SMTTS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016 - PROCESSO Nº 000111/16

Objeto: Aquisição de motocicletas para a fiscalização de trânsito do Município.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): LATINA MOTORS COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTD o item 1, com o valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – Pregoeira – 04/05/2016.

■ SMTTS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016 - PROCESSO Nº 000111/16

Objeto: Aquisição de motocicletas para a fiscalização de trânsito do Município.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): LATINA MOTORS COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTD o item 1, com o valor de R\$ 23.400,00

(vinte e três mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

NASSER MARÃO FILHO – Prefeito Municipal – 04/05/2016.

■ SMEL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2016 - PROCESSO Nº 113/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis, para as equipes de diversas modalidades esportivas, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais); o lote 03, com o valor de R\$ 10.692,00 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais); o lote 04, com o valor de R\$ 3.241,80 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 1.424,50 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); o lote 06, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 47.568,30 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME o lote 10, com o valor de R\$ 511,61 (quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos); o lote 11, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o lote 12, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 981,61 (novecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.549,91 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). O lote 13 foi FRACASSADO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 05/05/2016.

■ SMEL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2016 - PROCESSO Nº 113/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis, para as equipes de diversas modalidades esportivas, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para as empresas: NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais); o lote 03, com o valor de R\$ 10.692,00 (dez mil, seiscentos e noventa e dois

reais); o lote 04, com o valor de R\$ 3.241,80 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 1.424,50 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); o lote 06, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 47.568,30 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME o lote 10, com o valor de R\$ 511,61 (quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos); o lote 11, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o lote 12, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 981,61 (novecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.549,91 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). O lote 13 foi FRACASSADO.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal – 05/05/2016.

■ SMS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016 - PROCESSO Nº 114/16

OBJETO: Aquisição de refrigerador para o Centro de Zoonoses.

HOMOLOGO para a empresa: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o Lote 01, com o valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL – 05/05/2016.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

■ SMC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CEMIPAR CEMITÉRIO PARQUE LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 mês, contados a partir do dia 05/05/2016, ou seja, até o dia 05/06/2016, mantendo a quantidade estimada de 10 (dez) jazigos ocupados mensalmente.

Inexigibilidade: 005/2010 – Processo: 046/2010. Assinatura: 05 de maio de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretario Municipal de Gestão Administrativa – 05/05/2016.

■ SMS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO



PRESENCIAL Nº 093/2016 - PRO-CESSO Nº 114/16

OBJETO: Aquisição de refrigerador para o Centro de Zoonoses.

ADJUDICO para a empresa: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o Lote 01, com o valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN – PREGOEIRO – 05/05/2016.

Atas de Registro de Preço

SMAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: NEUSA FIGUEIRAS - ME.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios (1) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 087/2016 - Processo nº 108/2016. Valor Total: R\$ 225.497,68. Assinatura: 04 de maio de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 05/05/2016.

Atos Administrativos

Editais de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

- R\$.2.233,03 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e três centavos) do Ministério da Saúde – FNS – Exames do Leite Materno Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

-R\$.984.358,00 (novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais) referente à 3ª parcela do FPM de abril de 2016;

- R\$.1.376,47 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) do Instituto Nacional Agrário – ITR – Imposto Territorial Rural;

-R\$.84.787,64 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) do Ministério da Educação – Fundeb;

-R\$.7.208,21 (sete mil, duzentos e oito reais e

vinte e um centavos) do Ministério da Assistência Social – FNAS – Bolsa Família;

-R\$.43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais) da Secretaria da Saúde – Aedes Aegypti – Resol. 559;

-R\$.425.034,74 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) do Ministério da Educação – Fundeb;

-R\$.76.180,59 (setenta e seis mil, cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) do Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde, sendo: - R\$.10.772,78 de Inc. as Ações de Vig. Prev. e Cont. DST/AIDS – Hepat. Vírais, - R\$.10.143,04 de Piso Fixo Vigil. em Saúde, - R\$.41.421,90 de Assist. Farm. Complementar ACE-95%, - R\$.2.180,10 de Fortal. Pol. Afeta à Atuação da Estratégia ACE 5%, e -R\$.11.662,77 de Piso Fixo de Vigil. Sanit. Parte FNS;

-R\$.21.702,52 (vinte e um mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) do Ministério da Saúde – FNS – Básico da Assistência Farmacêutica – Programa de Assistência Farmacêutica Básica;

- R\$.161.164,00 (cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais) do Ministério da Fazenda – FNS – Limite Financ. Média e Alta Complexidade Ambul. e hospitalar – MAC, sendo: R\$.16.500,00 do Centro Esp. Odontol., -R\$.82.500,00 do SAMU (MAC), e R\$.62.164,00 do SAMU (RAU SAMU);

- R\$.315.604,00 (trezentos e quinze mil, seiscentos e quatro reais) do Ministério da Saúde – FNS – Piso da Atenção Básica Variável, sendo: - R\$. 7.098,00 de ACS Fort. Pol Afetas Atuação Estr.:- R\$.20.000,00 de NASF – Nucleo Ap. Saúde Fam., - R\$.133.898,70 de ACS Assist. Financ. Complem., - R\$.125.210,00 de Saúde da Família, - R\$.22.300,00 de Saúde Bucal, e R\$.7.047,30 de Fort. Pol. Afetas Atuação Estr.

Votuporanga, 05 de maio de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos Resultados

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR NA PROVA ORAL E DE TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR NA PROVA ORAL E DE TÍTULOS** do Concurso Público n.º 01/2016, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O resultado preliminar na prova oral e de títulos encontra-se no item 2 do presente edital.
- 1.2. A prova oral tem caráter exclusivamente classificatório e foram avaliadas na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.
- 1.3. A prova de títulos tem caráter meramente classificatório e, portanto, não elimina do concurso público os candidatos que não apresentaram títulos.

2. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

2.1. Seguem os resultados nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, data de nascimento, código do cargo, cargo, pontos nas disciplinas, nota da prova objetiva, nota da prova discursiva, nota preliminar da prova oral, nota preliminar dos títulos, nota preliminar total e situação.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	CARGO	LP	RL	CG	NI	CE	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURS.	NOTA PRELIM. ORAL	NOTA PRELIM. TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
218259-0	ALEXANDRE VENANCIO DE LIMA	20/03/89	100	CONTROLADOR INTERNO I	12,0	9,0	3,0	4,0	44,0	72,00	31,40	26,17	-	129,57	HABILITADO
217990-1	CRISTIANE MORISSUGUI	04/04/82	100	CONTROLADOR INTERNO I	13,0	14,0	2,5	4,5	40,0	74,00	24,87	20,83	2,00	121,70	HABILITADO
218182-4	DANIELI BILIAZZI SANTOS TROMBELA	29/05/80	100	CONTROLADOR INTERNO I	10,0	11,0	3,0	5,0	40,0	69,00	33,56	30,00	-	132,56	HABILITADO
217900-0	DANIELY FIGUEIREDO PUERTA	07/06/90	100	CONTROLADOR INTERNO I	10,0	14,0	4,5	4,5	38,0	71,00	28,87	29,67	1,00	130,54	HABILITADO
217998-4	ELTON MARCEL DA SILVA	19/10/71	100	CONTROLADOR INTERNO I	12,0	13,0	3,5	4,0	50,0	82,50	35,16	30,00	-	147,66	HABILITADO
219968-5	ERICA SANTOS BOMFIM	23/07/83	100	CONTROLADOR INTERNO I	13,0	11,0	3,5	3,5	40,0	71,00	25,34	28,83	-	125,17	HABILITADO
218775-5	EVERALDO DA SILVA MACHADO	18/11/83	100	CONTROLADOR INTERNO I	14,0	10,0	4,0	4,5	44,0	76,50	24,87	29,33	0,00	130,70	HABILITADO
219151-8	FABIANA LOPES DE ALMEIDA	10/12/77	100	CONTROLADOR INTERNO I	13,0	11,0	2,5	4,5	42,0	73,00	37,04	30,00	1,00	141,04	HABILITADO
217932-3	FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS	29/01/82	100	CONTROLADOR INTERNO I	12,0	7,0	5,0	4,5	48,0	76,50	36,93	28,83	1,00	143,26	HABILITADO
217901-8	IVELTON DA SILVA CASSEMIRO	22/03/82	100	CONTROLADOR INTERNO I	11,0	11,0	4,5	4,5	50,0	81,00	36,25	29,50	1,00	147,75	HABILITADO
219105-4	JEAN GUILHERME GUERBAZ	03/09/87	100	CONTROLADOR INTERNO I	14,0	13,0	4,5	4,5	46,0	82,00	35,25	30,00	1,00	148,25	HABILITADO
219550-1	LEANDRO GORAYB	28/05/81	100	CONTROLADOR INTERNO I	11,0	11,0	4,0	5,0	40,0	71,00	20,52	29,83	1,00	122,35	HABILITADO
219038-7	MARCELO DIAS JUNQUEIRA DA SILVA	30/06/68	100	CONTROLADOR INTERNO I	14,0	14,0	4,5	3,5	38,0	74,00	22,03	-	-	96,03	HABILITADO
218548-6	MARCELO FACHINI SALLOUME	01/03/88	100	CONTROLADOR INTERNO I	12,0	14,0	3,5	4,5	36,0	70,00	32,76	26,50	-	129,26	HABILITADO
218741-7	MATHEUS HENRIQUE MASQUIO PUGLIA	03/07/85	100	CONTROLADOR INTERNO I	12,0	15,0	3,5	4,5	34,0	69,00	29,72	28,83	0,00	127,55	HABILITADO
219811-7	MILTON CESAR OKUMA	15/01/73	100	CONTROLADOR INTERNO I	13,0	14,0	4,0	5,0	36,0	72,00	32,71	28,17	-	132,88	HABILITADO
220063-2	ROBERTO DEZAN VICENTE	14/11/85	100	CONTROLADOR INTERNO I	15,0	15,0	4,5	5,0	38,0	77,50	35,02	-	-	112,52	HABILITADO
217977-8	TATIANE HELBICH JAQUES	07/05/88	100	CONTROLADOR INTERNO I	13,0	11,0	5,0	4,0	42,0	75,00	27,83	25,67	-	128,50	HABILITADO
219955-2	TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA	09/12/87	100	CONTROLADOR INTERNO I	10,0	13,0	3,0	5,0	38,0	69,00	20,71	26,17	-	115,88	HABILITADO
218011-5	VANESSA KESSI FURLANETTO	07/11/81	100	CONTROLADOR INTERNO I	13,0	12,0	3,0	5,0	36,0	69,00	23,89	26,00	-	118,89	HABILITADO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Será admitido recurso quanto aos resultados preliminares da prova oral e de títulos. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente às publicações oficiais dos resultados preliminares.
- 3.2. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
- 3.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.



3.4. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br, acessar a área do candidato e seguir as instruções ali contidas no *link* "Recursos".

3.4.1. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato

3.5. Os recursos apresentados serão julgados em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br.

3.5.1. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

3.5.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados;

3.6. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

3.7. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

Votuporanga, 05 de maio de 2016.

NASSER MARÃO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria Municipal da Saúde

Resoluções

RESOLUÇÃO COMAD Nº. 01 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

“Constitui a Comissão Eleitoral da Sociedade Civil no COMAD e dá outras providências correlatas.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (COMAD) de Votuporanga-SP, constituído pela Lei Municipal nº. 3.606, de 30 de abril de 2003, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 5.035, de 21 de dezembro de 2011,

Considerando o Art. 5º, §1º do Regimento Interno do COMAD, regulamentado pelo Decreto nº. 8.597, de 31 de agosto de 2012;

Considerando ainda a deliberação por seu Plenário, na 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil no COMAD da seguinte forma:

I – Governo – Reinaldo Antonio Carvalho e Marcos Humberto Basso;

II - Sociedade Civil – Pedro Henrique Campos Cerantola e Aparecida de Fátima Aparício Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Reinaldo Antonio de Carvalho

Presidente do COMAD

RESOLUÇÃO COMAD Nº. 02 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a recomposição da Comissão Organizadora de Conferências, Eventos e Capacitação do COMAD”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS

DROGAS (COMAD) de Votuporanga-SP, constituído pela Lei Municipal nº. 3.606, de 30 de abril de 2003, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 5.035, de 21 de dezembro de 2011,

Considerando a deliberação por seu Plenário, na 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposta a Comissão Organizadora de Conferências, Eventos e Capacitação do COMAD de forma paritária entre Governo e Sociedade Civil pelos seguintes membros:

I – Governo: Marcos Humberto Basso, Andréia Regina Caldeira, Kléber Troiane, Edivam Irineu Munhos Sanches e José Luiz Lançoni;

II - Sociedade Civil: Dirceu Liévana de Camargo, Luzia de Sousa Pupim, Aparecida de Fátima Aparício Gonçalves, Pedro Henrique Campos Cerantola, Edson Crusca

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Antônio de Carvalho

Presidente do COMAD



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23, DE 4 DE MAIO DE 2016.

(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO)

SERGIO ADRIANO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, como membros titular e suplente, deste Poder Legislativo, para comporem o Conselho Municipal de Turismo, o Senhor THIAGO AUGUSTO FRANCISCO, residente à Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 2154, Vila América, RG. nº 34548702-3, CPF. nº 31057011843, telefones 34217999 e 996356258 e THIAGO RUVIERI DELALIBERA, residente à Rua Oscar

Adami Sobrinho, nº 4486, Vila Paes, RG. nº 43.460.741-1, CPF. nº 332.390.038-30, telefones 3421.1188 e 99742-5920, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação,

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de maio de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de maio de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Propostas de Pauta

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

16ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

16ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 09/05/2016

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDENEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de de-

zembro de 2003.

Projeto de Lei Complementar Nº 09/2016 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei Complementar Nº 10/2016 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 286, DE 02 DE ABRIL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei Nº 34/2013 – ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 368 DA LEI Nº 1595, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977.

Autoria: Vereador Emerson Pereira

Projeto de Lei Nº 62/2016 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PEDRO ROSA DA SILVA

Autoria: Vereador Pedro Beneduzzi

Projeto de Lei Nº 63/2016 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA RODRIGO CASTREQUINI CASTILHO NOGUEIRA.

Autoria: Vereador Meidão

Câmara Municipal de Votuporanga, 05 de maio de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br